

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

<b>ÓRGÃO</b>	10	CISTRI			<b>40.000.000,00</b>
<b>UNIDADE</b>	10	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			<b>3.300.768,80</b>
<b>SUB-UNIDADE</b>	00				<b>3.300.768,80</b>
<b>APLICAÇÃO PROGRAMADA</b>					
<b>Projeto</b>	<b>Programa</b>	<b>Natureza</b>			
<b>Atividade</b>	<b>de Trabalho</b>	<b>da Despesa</b>			
			<b>FICHA</b>	<b>IMPORTÂNCIAS</b>	
				<b>DETALHADA</b>	<b>TOTAL</b>

**Total da Aplicação**

**3.300.768,80**

2.0001			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CISTRI		<b>3.300.768,80</b>
					<b>3.300.768,80</b>
10.302.1001	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1	15.000,00
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	2	4.507,53
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	2	74.994,66
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	2	4.325,55
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	2	1.718,34
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	2	12.821,47
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	2	7.737,33
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	2	10.376,46
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	2	1.960,99
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	2	6.782,69
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	2	18.203,82
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	2	1.232,40
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	2	5.096,28
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	2	905,47
10.302.1001	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	2	3.805,13

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	2	4.345,98
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	2	2.736,19
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	2	4.450,06
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	2	66.745,21
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	2	13.470,24
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	2	30.808,82
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	2	9.536,13
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	2	57.458,76
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	2	17.749,17
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	2	2.326,88
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	2	12.544,98
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	2	16.307,32
10.302.1001.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	2	432.052,14
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3	5.000,00
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	3	1.611,78
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	3	26.816,27
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	3	1.546,71
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	3	614,44
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	3	4.584,65
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	3	2.766,68
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	3	3.710,37
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	3	701,20
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	3	2.425,33
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	3	6.509,25
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	3	440,68

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	3	1.822,31
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	3	323,77
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÁ	3	1.360,62
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	3	1.554,02
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	3	978,40
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	3	1.591,24
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	3	23.866,47
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	3	4.816,63
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	3	11.016,49
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	3	3.409,89
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	3	20.545,86
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	3	6.346,67
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	3	832,04
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	3	4.485,78
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	3	5.831,10
10.302.1001.3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	3	154.491,35
10.302.1001.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4	2.000,00
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	5	3.278,20
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	5	54.541,57
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	5	3.145,85
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	5	1.249,70
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	5	9.324,71
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	5	5.627,15
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	5	7.546,52
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	5	1.426,18

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	5	4.932,87
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	5	13.239,14
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	5	896,29
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	5	3.706,38
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	5	658,52
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÁ	5	2.767,37
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	5	3.160,71
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	5	1.989,96
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	5	3.236,41
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	5	48.541,97
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	5	9.796,54
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	5	22.406,42
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	5	6.935,36
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	5	41.788,19
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	5	12.908,49
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	5	1.692,28
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	5	9.123,62
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	5	11.859,87
10.302.1001.3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	5	314.219,73
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	6	109,27
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	6	1.818,05
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	6	104,86
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	6	41,66
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	6	310,82
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	6	187,57

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	6	251,55
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	6	47,54
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	6	164,43
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	6	441,30
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	6	29,88
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	6	123,55
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	6	21,95
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÁ	6	92,25
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	6	105,36
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	6	66,33
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	6	107,88
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	6	1.618,07
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	6	326,55
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	6	746,88
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	6	231,18
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	6	1.392,94
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	6	430,28
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	6	56,41
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	6	304,12
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	6	395,33
10.302.1001.3.3.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	6	10.473,99
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	7	273,18
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	7	4.545,13
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	7	262,15
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	7	104,14

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	7	777,06
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	7	468,93
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	7	628,88
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	7	118,85
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	7	411,07
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	7	1.103,26
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	7	74,69
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	7	308,87
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	7	54,88
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	7	230,61
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	7	263,39
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	7	165,83
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	7	269,70
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	7	4.045,16
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	7	816,39
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	7	1.867,20
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	7	577,95
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	7	3.482,35
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	7	1.075,71
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	7	141,02
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	7	760,30
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	7	988,32
10.302.1001.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	7	26.184,98
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8	64.000,00
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	8	2.025,76

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	8	33.703,85
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	8	1.943,97
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	8	772,25
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	8	5.762,18
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	8	3.477,28
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	8	4.663,35
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	8	881,30
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	8	3.048,26
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	8	8.181,10
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	8	553,86
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	8	2.290,35
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	8	406,93
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	8	1.710,09
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	8	1.953,16
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	8	1.229,69
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	8	1.999,93
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	8	29.996,42
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	8	6.053,75
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	8	13.846,00
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	8	4.285,69
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	8	25.822,93
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	8	7.976,77
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	8	1.045,74
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	8	5.637,92
10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	8	7.328,78



**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	8	194.171,49
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos à Saúde	9	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	9	136,62
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	9	2.272,58
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	9	131,08
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	9	52,07
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	9	388,52
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	9	234,47
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	9	314,42
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	9	59,43
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	9	205,53
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	9	551,62
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	9	37,35
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	9	154,41
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	9	27,43
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	9	115,30
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	9	131,68
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	9	82,91
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	9	134,85
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	9	2.022,58
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	9	408,17
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	9	933,60
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	9	288,98
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	9	1.741,18
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	9	537,88



**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	9	70,51
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	9	380,16
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	9	494,19
10.302.1001.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	9	13.092,48
10.302.1001.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	11	1.639,10
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	11	27.270,79
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	11	1.572,93
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	11	624,85
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	11	4.662,35
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	11	2.813,57
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	11	3.773,26
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	11	713,09
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	11	2.466,43
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	11	6.619,57
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	11	448,15
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	11	1.853,19
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	11	329,26
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	11	1.383,68
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	11	1.580,36
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	11	994,98
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	11	1.618,21
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	11	24.270,99
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	11	4.898,27
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	11	11.203,21

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	11	3.467,68
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	11	20.894,10
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	11	6.454,24
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	11	846,14
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	11	4.561,81
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	11	5.929,94
10.302.1001.3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	11	157.109,85
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	12	163,91
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	12	2.727,08
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	12	157,29
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	12	62,49
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	12	466,24
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	12	281,36
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	12	377,33
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	12	71,31
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	12	246,64
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	12	661,96
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	12	44,81
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	12	185,32
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	12	32,93
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	12	138,37
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	12	158,04
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	12	99,50
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	12	161,82

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	12	2.427,10
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	12	489,83
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	12	1.120,32
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	12	346,77
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	12	2.089,41
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	12	645,42
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	12	84,61
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	12	456,18
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	12	592,99
10.302.1001.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	12	15.710,97
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13	38.000,00
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	13	1.365,92
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	13	22.725,65
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	13	1.310,77
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	13	520,71
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	13	3.885,29
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	13	2.344,64
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	13	3.144,38
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	13	594,24
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	13	2.055,36
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	13	5.516,31
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	13	373,46
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	13	1.544,33
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	13	274,38
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	13	1.153,07

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	13	1.316,96
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	13	829,15
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	13	1.348,50
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	13	20.225,82
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	13	4.081,89
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	13	9.336,01
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	13	2.889,73
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	13	17.411,75
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	13	5.378,54
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	13	705,12
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	13	3.801,51
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	13	4.941,61
10.302.1001.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	13	130.924,90
10.302.1001.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	15	163,91
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	15	2.727,08
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	15	157,29
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	15	62,49
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	15	466,24
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	15	281,36
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	15	377,33
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	15	71,31
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	15	246,64
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	15	661,96
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	15	44,81

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	15	185,32
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	15	32,93
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	15	138,37
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	15	158,04
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	15	99,50
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	15	161,82
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	15	2.427,10
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	15	489,83
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	15	1.120,32
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	15	346,77
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	15	2.089,41
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	15	645,42
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	15	84,61
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	15	456,18
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	15	592,99
10.302.1001.3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	15	15.710,97
10.302.1001.3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16	1.000,00
10.302.1001.3.3.90.49.00.00	Auxilio-Transporte	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	18	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	18	27,32
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	18	454,51
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	18	26,22
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	18	10,41
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	18	77,71

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	18	46,89
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	18	62,89
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	18	11,88
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	18	41,11
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	18	110,33
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	18	7,47
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	18	30,89
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	18	5,49
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÁ	18	23,06
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	18	26,34
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	18	16,58
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	18	26,97
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	18	404,52
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	18	81,64
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	18	186,72
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	18	57,79
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	18	348,23
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	18	107,57
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	18	14,10
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	18	76,03
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	18	98,83
10.302.1001.3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	18	2.618,50
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19	5.000,00
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	19	27,32
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	19	454,51



**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	19	26,22
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	19	10,41
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	19	77,71
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	19	46,89
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	19	62,89
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	19	11,88
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	19	41,11
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	19	110,33
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	19	7,47
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	19	30,89
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	19	5,49
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	19	23,06
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	19	26,34
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	19	16,58
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	19	26,97
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	19	404,52
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	19	81,64
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	19	186,72
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	19	57,79
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	19	348,23
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	19	107,57
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	19	14,10
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	19	76,03
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	19	98,83
10.302.1001.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	19	2.618,50



**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20	40.000,00
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0006 - ABADIA DOS DOURADOS	20	1.611,78
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0007 - ARAGUARI	20	26.816,27
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0008 - ARAPORÃ	20	1.546,71
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0009 - CACHOEIRA DOURADA	20	614,44
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0010 - CAMPINA VERDE	20	4.584,65
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0011 - CANÁPOLIS	20	2.766,68
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0012 - CAPINÓPOLIS	20	3.710,37
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0013 - CASCALHO RICO	20	701,20
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0014 - CENTRALINA	20	2.425,33
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0015 - COROMANDEL	20	6.509,25
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0016 - DOURADOQUARA	20	440,68
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0017 - ESTRELA DO SUL	20	1.822,31
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0018 - GRUPIARA	20	323,77
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0019 - GURINHATÃ	20	1.360,62
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0020 - INDIANÓPOLIS	20	1.554,02
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0021 - IPIAÇU	20	978,40
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0022 - IRAÍ DE MINAS	20	1.591,24
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0023 - ITUIUTABA	20	23.866,47
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0024 - MONTE ALEGRE DE MINAS	20	4.816,63
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0025 - MONTE CARMELO	20	11.016,49
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0026 - NOVA PONTE	20	3.409,89
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0027 - PATROCÍNIO	20	20.545,86
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0028 - PRATA	20	6.346,67
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0029 - ROMARIA	20	832,04



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CISTRI  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
2018

17/20  
27/06/2018

R\$ 1,00

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0030 - SANTA VITÓRIA	20	4.485,78
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0031 - TUPACIGUARA	20	5.831,10
10.302.1001.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0002 - 0002 - 0032 - UBERLÂNDIA	20	154.491,35

**APROVADA EXECUTIVO**

**8**

**1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE**

ÓRGÃO				10	CISTRI			40.000.000,00	
UNIDADE				20	CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA			36.699.231,20	
SUB-UNIDADE				00				36.699.231,20	
APLICAÇÃO PROGRAMADA									
Projeto	Programa	Natureza						FICHA	IMPORTÂNCIAS
Atividade	de Trabalho	da Despesa						DETALHADA	TOTAL
<b>Total da Aplicação</b>									<b>36.699.231,20</b>
2 . 0002      MANUTENÇÃO ATIVIDADES CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA									<b>36.699.231,20</b>
10 . 302 . 1002	3 . 1 . 90	. 04 . 00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				21	22.081.869,00
10 . 302 . 1002	3 . 1 . 90	. 13 . 00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				22	6.944.957,63
10 . 302 . 1002	3 . 1 . 90	. 16 . 00 00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				23	902.989,80
10 . 302 . 1002	3 . 3 . 90	. 04 . 00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				24	5.000,00
10 . 302 . 1002	3 . 3 . 90	. 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0023 - 0023 - 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde				25	379.231,20
10 . 302 . 1002	3 . 3 . 90	. 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				25	2.044.634,00
10 . 302 . 1002	3 . 3 . 90	. 33 . 00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				26	18.000,00
10 . 302 . 1002	3 . 3 . 90	. 34 . 00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar				27	300.000,00



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CISTRI

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2018

19/20

27/06/2018

R\$ 1,00

## APROVADA EXECUTIVO

8

## 1 CONS PUBLICO INTER DE SAUDE DA REDE DE

10.302.1002.3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	28	30.000,00
10.302.1002.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0023 - 0023 - 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	29	420.000,00
10.302.1002.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	29	1.848.075,88
10.302.1002.3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	30	45.873,69
10.302.1002.3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	31	10.000,00
10.302.1002.3.3.90.49.00.00	Auxilio-Transporte	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	32	20.000,00
10.302.1002.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0023 - 0023 - 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	33	700.000,00
10.302.1002.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0049 - 0049 - 0049 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	33	948.600,00
<b>Total Geral:</b>				<b>40.000.000,00</b>

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01 - 0002 - 0002 - 0002 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00
01 - 0002 - 0002 - 0006 ABADIA DOS DOURADOS	16.941,60
01 - 0002 - 0002 - 0007 ARAGUARI	281.868,00
01 - 0002 - 0002 - 0008 ARAPORÃ	16.257,60
01 - 0002 - 0002 - 0009 CACHOEIRA DOURADA	6.458,40
01 - 0002 - 0002 - 0010 CAMPINA VERDE	48.189,60
01 - 0002 - 0002 - 0011 CANÁPOLIS	29.080,80
01 - 0002 - 0002 - 0012 CAPINÓPOLIS	39.000,00
01 - 0002 - 0002 - 0013 CASCALHO RICO	7.370,40
01 - 0002 - 0002 - 0014 CENTRALINA	25.492,80
01 - 0002 - 0002 - 0015 COROMANDEL	68.419,20
01 - 0002 - 0002 - 0016 DOURADOQUARA	4.632,00
01 - 0002 - 0002 - 0017 ESTRELA DO SUL	19.154,40
01 - 0002 - 0002 - 0018 GRUPIARA	3.403,20
01 - 0002 - 0002 - 0019 GURINHATÃ	14.301,60
01 - 0002 - 0002 - 0020 INDIANÓPOLIS	16.334,40
01 - 0002 - 0002 - 0021 IPIAÇU	10.284,00
01 - 0002 - 0002 - 0022 IRAÍ DE MINAS	16.725,60
01 - 0002 - 0002 - 0023 ITUIUTABA	250.862,40
01 - 0002 - 0002 - 0024 MONTE ALEGRE DE MINAS	50.628,00
01 - 0002 - 0002 - 0025 MONTE CARMELO	115.795,20
01 - 0002 - 0002 - 0026 NOVA PONTE	35.841,60
01 - 0002 - 0002 - 0027 PATROCÍNIO	215.959,20
01 - 0002 - 0002 - 0028 PRATA	66.710,40
01 - 0002 - 0002 - 0029 ROMARIA	8.745,60
01 - 0002 - 0002 - 0030 SANTA VITÓRIA	47.150,40
01 - 0002 - 0002 - 0031 TUPACIGUARA	61.291,20
01 - 0002 - 0002 - 0032 UBERLÂNDIA	1.623.871,20
01 - 0023 - 0023 - 0023 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	1.499.231,20
01 - 0049 - 0049 - 0049 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	35.200.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>40.000.000,00</b>